



PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS.

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIAPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28º da Lei nº 1629/2012, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março do corrente ano, na qual foi analisado o Movimento Anual do exercício de 2017, contendo os seguintes documentos:

Demonstrativo Previdenciário do NAVIRAIAPREV;
Demonstrativo Financeiro relativo às aplicações;
Comprovantes mensais do repasse ao Naviraiprev das contribuições;
Demais documentações relativas às despesas;
Comprovante mensal de repasse.

As demais documentações relativas ao Balanço Geral de 2017, bem como demais documentações estão em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as demonstrações Contábeis.

Diante do exposto, o conselho fiscal analisou e aprovou o Balanço Geral de 2017, estando em conformidade a devida prestação de contas relativa ao referido mês.

Naviraí, MS 22 de março de 2018.

Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal

José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal

E-mail: naviraiprev@tnaviraiprev.ms.gov.br
AV. AMÉLIA FUKUDA,170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAI-MS
C.N.P.J. 00.094.350/0001-64